

Antônio Osvaldo Cristo dos Santos *Engenheiro Civil* CREA: 26.818 - D/PA

RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA 02/2017.

LÁUDO TÉCNICO PARA ANÁLISE DE EDIFICAÇÃO PARA LOCAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL ANTÔNIO AGOSTINHO ABDORAL LOPES

- ✓ Endereço do imóvel: Travessa Sete de Setembro, s/n
- ✓ Bairro: Centro, Igarapé Açu PA
- ✓ Proprietário: Francisco Filho Fernandes Ramalho, CPF: 307.220.982-00
- ✓ Área Total: **600,00**m²
- ✓ Área Construída: 195,30m²
- ✓ Uso do imóvel: Institucional
- ✓ Estado de Conservação do imóvel: **Bom**

DADOS DO IMÓVEL VISTORIADO E CONDIÇÕES DA CONSTRUÇÃO:

- Implantação: O terreno do imóvel é de 10m de frente por 60m de comprimento, totalizando 600m² e área construída de 195,30m², possuindo 12 cômodos, sendo 02 banheiro. Possui um recuo de mais de 2m da via, e está acima do nível da rua.
- **Estrutura:** Em concreto, não possuindo nenhuma patologia aparente, com isso sua segurança e estabilidades comprovadas.
- **Alvenaria:** Cerâmica, não havendo a presença de fissuras, mas tem algumas manchas de umidade nas paredes.
- Esquadria: Portas e Janelas de madeira, em bom estado de conservação.
- **Revestimento:** Lajota cerâmica nos banheiros, até 1,50m de altura e reboco em argamassa nas demais paredes, todos em bom estado de conservação.
- Instalação Elétrica: Os quadros, tomadas e interruptores estão em bom estado de conservação.
- Instalação Hidráulica: As instalações estão em bom estado.
- **Cobertura:** Em telhas de barro tipo Plan e Forro em Lambril de PVC, beiral de 0,50cm ao redor, em bom estado, sem nenhum vazamento aparente.



ecretaria Municipal de Obras Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu Avenida Barãodo Rio Branco Centro Fone: (91) 3441-1312 CEP-68725.000

RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA 02/2017.

Antônio Osvaldo Cristo dos Santos Engenheiro Civil CREA: 26.818 - D/PA

Vistoriado o imóvel acima descrito, foi constatado que o mesmo se encontra em bom estado de conservação, com todos os seus pertences, utensílios e acessórios em bom estado de funcionamento e conservação. O referido imóvel não possui a estrutura física ideal para a instalação da unidade escolar, sendo necessário a realização de adaptações que poderão suprir as necessidades dos alunos, dos servidores e demais membros da comunidade escolar.

Declaramos ainda que sob a pena da lei, que o imóvel descrito está em conformidade com o LAUDO acima e atende as condições abaixo:

Não está localizado em área de risco; 1.

Não está localizada em Áreas de Proteção Ambiental, várzeas ou áreas de preservação permanente (APP);

3. Apresenta preço compatível com a realidade mercadológica do município e região;

4. Apresenta boas condições de segurança, habitabilidade e higiene;

5. Está localizado em loteamento regular ou regularizado e liberado para construção;

6. Não é objeto de construção ou ampliação para efeitos da Lei Complementar 572/2015.

7. A atividade desenvolvida no local está de acordo com a lei de uso e ocupação do solo vigente;

8. Não se trata de ÁREA PÚBLICA;

9. Não se trata de área situada em faixas "non ædificandi", em conformidade com a lei de uso e ocupação do solo vigente;

Atenciosamente:

Igarapé Açu, 05 de Janeiro de 2017.

Antônio Osvaldo Cristo dos Santos Engenheiro Civil

CREA: 26.818 - D/PA





Antônio Osvaldo Cristo dos Santos Engenheiro Civil CREA: 26.818 - D/PA

RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA 02/2017.

ANEXOS:



Foto 01: Fachada principal do imóvel



Foto 02: Sala 01 – Administrativo, Secretaria e Diretoria



Foto 03: Sala de aula 02



Foto 04: Sala de aula 03



Foto 05: Cozinha



Foto 06: Refeitório



Foto 07: Sala de aula 01



Foto 08: Fundos do Terreno (quintal)